



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4553, DE 08 DE MARÇO
DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000913-10.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Solicitação nº 0646512, de 08 de março de 2024, da Seção de Registro de Dados Funcionais;

RESOLVE:

ALTERAR os termos dos itens III e IV da Portaria UGEP 38631(0121874), de 01 de setembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12.09.2023, para constar:

ONDE SE LÊ:

"III - DESIGNAR o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, F 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Apoio a Projetos Especiais, **no período de 6 (seis) meses;**

IV - DESIGNAR o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 966, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Apoio a Projetos Especiais, **no período de 6 (seis) meses.** "

LEIA-SE:

"III - DESIGNAR o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, F 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Apoio a Projetos Especiais;

.....

IV - DESIGNAR o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 966, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Apoio a Projetos Especiais."



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10648932** e o código CRC **143A822D**.